



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 29/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 051/85

Aprovado por

Encaminhada dia 27/03/85

Sessão realizada dia 27/03/85

Autoria do Vereador: **-JOEL DE SOUZA MORAES**

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador adiante subscrito/indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com especial finalidade de mostrar a S. Ex^ª., a necessidade da Prefeitura Municipal, após manter contato com o Estado ou órgão competente, proceder a colocação de um Super-Poste ou Mini Super-Poste com Luminária, no término da pista dupla, medida esta que evitará a continuação de acidentes/ como vem ocorrendo no mencionado local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 20 dias do mês de Março do ano de 1985.

Joel de Souza Moraes

VEREADOR-Autor

DEFERIDO

EM 22/03 1985.